



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº /2026

(Do Sr. Capitão Alden e outros)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4480/2025, que “altera a Lei nº 14.312, de 2022, para dispor sobre critérios de concessão de subvenções econômicas e estabelecer nova hipótese de acesso a operações de crédito imobiliário no âmbito do Programa Habite Seguro”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei nº 4480/2025, que altera a Lei nº 14.312/2022 para dispor sobre critérios de concessão de subvenções econômicas e estabelecer nova hipótese de acesso a operações de crédito imobiliário no âmbito do Programa Habite Seguro.

Apresentação: 18/03/2026 19:14:06.600 - Mesa

REQ n.1493/2026



* C D 2 6 8 3 2 6 3 7 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

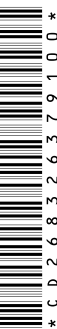
JUSTIFICAÇÃO

O Programa Habite Seguro, instituído pela Lei nº 14.312/2022, representa uma importante política pública voltada à valorização dos profissionais de segurança pública, permitindo o acesso facilitado à moradia por meio de subvenções econômicas e condições especiais de financiamento habitacional.

Contudo, dados oficiais encaminhados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública em resposta ao Requerimento de Informação nº 5190/2025 indicam que a execução do programa ainda se encontra aquém do universo de potenciais beneficiários. Entre 2021 e 2024 foram viabilizados 5.908 contratos habitacionais em todo o país, com média anual aproximada de 1.477 contratos, número reduzido quando comparado ao contingente de profissionais da segurança pública existente no Brasil.

Os dados também demonstram forte concentração das contratações em 2022, quando foram firmados 4.578 contratos, seguida por queda significativa nos anos subsequentes, com 633 contratos em 2023 e apenas 116 contratos em 2024, evidenciando a necessidade de aperfeiçoamento das regras e mecanismos do programa para ampliar seu alcance e efetividade.

No que se refere aos recursos públicos destinados à política, informações do próprio Ministério apontam que, entre 2021 e 2025, a dotação atualizada para a subvenção econômica do programa somou aproximadamente R\$ 58,9 milhões, dos quais cerca de R\$ 36,7 milhões foram efetivamente pagos, indicando também oscilações na execução orçamentária ao longo dos exercícios financeiros.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de aperfeiçoamentos normativos capazes de tornar o programa mais eficiente, ampliar o acesso dos profissionais da segurança pública às linhas de financiamento habitacional e fortalecer uma política pública essencial para a valorização desses servidores.

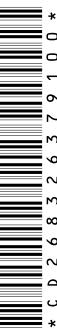
Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 4480/2025 promove ajustes relevantes nos critérios de concessão das subvenções econômicas e estabelece nova hipótese de acesso às operações de crédito imobiliário vinculadas ao programa, contribuindo para ampliar sua efetividade e alcance.

A aprovação célere da matéria permitirá o fortalecimento dessa política pública de valorização profissional, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida desses servidores e para o reconhecimento do papel essencial que desempenham na proteção da sociedade brasileira.

Diante da relevância social da matéria e da necessidade de aperfeiçoar com urgência os instrumentos de acesso à moradia para os profissionais da segurança pública, torna-se imprescindível que o Congresso Nacional delibere com brevidade sobre o Projeto de Lei nº 4480/2025.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado CAPITÃO ALDEN





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 4 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO) - LÍDER
- 5 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 6 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 18/03/2026 19:14:06.600 - Mesa

REQ n.1493/2026

